

Plano Nacional de Pós-Graduação 2005-2010: retrospecção e perspectivas

Maria das Graças Martins da Silva
PPGE/IE/UFMT

Dionéia da Silva Trindade
Revista de Educação Pública/PPGE/IE/UFMT

No ano de 2009, o Seminário Educação apresentou como temática central as “políticas educacionais”, desenvolvendo análises sobre seus diversos aspectos: formulação; execução; investimentos; participação na gestão; destinação, interesses e relações de poder institucionais, político-econômicas e sociais; marco jurídico, entre outros. Não seria exagero dizer que estiveram presentes nos debates o contexto e o projeto social do país, considerando que as políticas públicas refletem as estruturas macrossociais em curso e em disputa. Cumprira-se, pois, uma das funções que se espera dos programas de pós-graduação: refletir sobre questões do nosso tempo e socializar a produção do conhecimento.

Dando, por assim dizer, continuidade ao debate das políticas educacionais, examina-se o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) em vigor, enfatizando as suas características centrais e os questionamentos que suscitaram. O intento assume relevância tendo em vista a Portaria n. 36 de 05 de fevereiro de 2010 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que instituiu a Comissão Nacional responsável pela elaboração do PNPG relativo ao período de 2011 a 2020, proposta a ser definida até 30 de novembro de 2010.

Tratar-se, portanto, de um momento em que serão definidas intenções e metas, que terão implicações na dimensão participativa, legislativa e de aporte e distribuição de recursos financeiros. Há uma agenda em construção, na qual os sujeitos, direta ou indiretamente envolvidos no processo decisório, precisam atentar às propostas, que repercutirão em questões como a constituição do trabalho docente, a formação discente, o orçamento de bolsa e pesquisa, a cooperação e o intercâmbio, a sistemática de avaliação dos programas, as modalidades de cursos e a expansão do sistema. Embora as políticas educacionais, em última instância, sejam atribuição do Estado, há de se reconhecer a responsabilidade dos sujeitos particulares (docentes, alunos) e coletivos (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; Associação Nacional dos Pós-Graduandos - ANPG; Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras - FOPROP; Associação

Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED; Fóruns de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação), capazes de influenciar, mediar, discutir, definir e protagonizar a agenda vigente ou em perspectiva.

O atual Plano Nacional de Pós-Graduação (2005-2010) foi aprovado em 05 de janeiro de 2005. De início, desperta atenção a lacuna de tempo transcorrida entre uma edição e outra, dezenove anos. Segundo Ramos (2006), nesse ínterim, várias redações preliminares foram elaboradas, todas com circulação restrita aos membros da diretoria da Capes. Porém, mesmo quando o plano não era concretizado na forma de documento, certos aspectos que subsidiaram as discussões foram implantados por esse órgão, como “[...] a expansão do sistema, diversificação do modelo de pós-graduação, mudanças no processo de avaliação e inserção internacional da pós-graduação [...]” (p. 179).

Acerca do processo de formulação do plano atual, Severino (2006, p. 55) pondera sobre o centralismo decisório existente:

Este foi elaborado por uma comissão de dez especialistas, sendo cinco integrantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), um do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras (Foprop), um da Finep, um da comunidade acadêmica e um da Associação Nacional dos Pós-graduandos. É interessante notar que não há nenhum representante dos programas de pós-graduação.

Esse é um dado que, de fato, desperta atenção, inclusive porque em torno da pós-graduação existe uma reverência à *consulta pelos pares*, simbolizando a existência de um processo decisório democrático. Conforme propaga a Capes, referindo-se à escolha dos representantes de área, sua atuação “[...] baseia-se na intensa participação de consultores acadêmicos, escolhidos dentre profissionais com comprovada competência em pesquisa e ensino de pós-graduação.”¹ Nesse sentido, no momento em que o novo PNPG é formulado, a questão da efetiva participação é motivo de reflexões.

O PNPG 2005-2010 (BRASIL, 2004, p. 7) estrutura-se da seguinte forma: a) Introdução; b) Situação atual da pós-graduação e diretrizes gerais; c) Cenários de crescimento da pós-graduação; d) Metas e orçamento; e) Conclusões.

Logo de início, o Plano anuncia que

1 Informação veiculada em meio eletrônico. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 06 jul. 2008.

[...] incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento sócio-econômico e cultural da sociedade brasileira. [...] Cabe à pós-graduação a tarefa de produzir os profissionais aptos a atuar nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização do país. (p. 7).

Ao recuperar o histórico e as propostas dos planos anteriores, o documento sustenta que, “[...] dos anos sessenta até o início da década de noventa, não parecia haver dúvidas sobre o lugar do mestrado e do doutorado na formação de pós-graduandos, especialmente voltados para a área acadêmica”(p. 39); no entanto, prossegue explicitando que, com o passar do tempo, foram sendo identificados desafios, como: “[...] flexibilização do modelo pós-graduação a fim de permitir o crescimento do sistema; profissionais de perfis diferenciados para atender à dinâmica dos setores acadêmico e não-acadêmico; atuação em rede para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender às novas áreas de conhecimento.” (p. 40).

Em face disso, pondera sobre “[...] a necessidade da formação estratégica de estruturas específicas visando à criação de novos paradigmas para a evolução do sistema de pós-graduação [...]” (p. 43). Nessa direção, propõe quatro vertentes para nortear a expansão do sistema de pós-graduação: a) a capacitação do corpo docente para as instituições de ensino superior; b) a qualificação dos professores da educação básica; c) a especialização de profissionais para o mercado de trabalho público e privado; d) a formação de pesquisadores para empresas públicas e privadas (p. 45).

É notório que, no bojo das propostas apresentadas à pós-graduação, com frequência, o documento recorre ao enlace entre esse nível de ensino e um projeto de desenvolvimento para o país, segundo se ilustra a seguir: “As atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação são hoje componentes fundamentais de uma presença atuante e autônoma, como nação, e da agregação de valor a produtos e processos, com reflexos diretos nas possibilidades de inserção competitiva no mercado mundial.” (p. 46).

Em relação à avaliação do sistema de pós-graduação, o plano defende o padrão de índices nos seguintes termos:

A avaliação deve ser baseada na qualidade e excelência dos resultados, na especificidade das áreas de conhecimento e no impacto dos resultados na comunidade acadêmica e empresarial e na sociedade. Os índices propostos dão ênfase à produtividade dos orientadores e à participação do aluno formado na produção científica e tecnológica dos laboratórios

ou grupos de pesquisa que compõem a pós-graduação. Os índices devem refletir a relevância do conhecimento novo, sua importância no contexto social e impacto da inovação tecnológica no mundo globalizado e competitivo. (p. 58-59).

Na definição dos critérios de avaliação, sugere: a) promover um sistema de certificação e referência para a distribuição de bolsas e recursos destinados ao fomento à pesquisa; b) promover a periodicidade das avaliações, assim como um sistema de aquisição de dados nos moldes da avaliação de programas; c) avaliar a produção científica, aferindo-a por sua visibilidade (índice de impacto) e também por sua contribuição ao conhecimento novo (índice de citação); d) avaliar a produção tecnológica e seu impacto e relevância para o setor econômico, industrial e social, através de índices relacionados a novos processos e produtos, expressos por patentes depositadas e negociadas, por transferência de tecnologia e por novos processos de produção que possam dar uma vantagem competitiva ao país; e) incentivar a inovação através da criação de novos indicadores, que estimulem o aumento do valor agregado de nossos produtos e a conquista competitiva de novos mercados no mundo globalizado; f) atribuir maior peso aos processos inovadores, que possam refletir em maiores oportunidades de emprego e renda para a sociedade; a avaliação de cada área sendo expressa com indicadores relativos à sua expressão científica e social no contexto nacional e internacional; g) fortalecer as atuais atribuições dos órgãos superiores da Capes; h) identificar, por meio do processo de avaliação, as questões ou problemas relevantes para a orientação e indução da expansão e desenvolvimento da pós-graduação nacional; g) diversificar o sistema de avaliação de forma a possibilitar a análise de diferentes modelos de pós-graduação; h) e, finalmente, introduzir processos de avaliação qualitativa dos produtos dos programas de doutorado e mestrado (p. 59-60).

Em relação ao financiamento e à sustentação da pós-graduação, o PNPG remete-se à Constituição Federal e afirma: “O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia e concederá aos que dele se ocupem meios e condições especiais de trabalho.” (p. 57). O papel do Estado é considerado preponderante, mas não exclusivo, visto que as sugestões para o financiamento incluem a utilização da Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação Tecnológica), que regulamenta a relação das instituições públicas com empresas para os projetos de inovação.

Tendo em vista a síntese apresentada, pergunta-se qual é a tônica do documento em relação aos objetivos da pós-graduação e que questionamentos brotam a partir disso.

Existe uma idéia que percorre o Plano e que parece dar a ele uma costura geral: a produção da ciência, tecnologia e inovação constitui a alavanca do crescimento econômico do país. Sendo a referida produção realizada, sobretudo em universidades

públicas, percebe-se um estímulo à quebra de fronteiras entre o que se produz na esfera do público e o que se consome na esfera do privado. Com relação a esse aspecto, pondera-se ser desejado que as pesquisas desenvolvidas na pós-graduação contribuam para evidenciar e enfrentar os problemas sociais. No entanto, é da sua índole, igualmente, questionar o *modelo* que sustenta as relações e vínculos que estabelece, bem como o *modelo* de desenvolvimento social que deve ajudar a promover.

É também passível que se levantem questões sobre o trabalho pedagógico do principal protagonista desse processo: o docente, que é estimulado a dar “visibilidade” a sua produção científica e a produzir tecnologia que tenha “impacto e relevância para o setor econômico, industrial e social”, conforme expresso no plano. Para isso, conta a proposta do PNPG, é preciso diversificar a pós-graduação, valorizando cursos mais rápidos e de teor instrumental, como o mestrado profissional² e os cursos a distância³. Pode-se evidenciar, nesses termos, um paradoxo: ao mesmo tempo em que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB) de 1996 (Art. 66) aponta a pós-graduação como espaço de formação de professores da educação superior, impele-se à formação de pesquisadores em sentido estrito e pragmático, o que tende a criar uma lacuna para o desenvolvimento do campo pedagógico (ou de formação na perspectiva educacional)⁴. Sendo assim, é possível supor que a ênfase atribuída a resultados palpáveis e mensuráveis signifique o descarte ou menosprezo ao que a isso não se enquadrar, pondo em risco aspectos do processo educacional, como o tempo de maturação do conhecimento e a produção do conhecimento crítico-humanístico. Vale dizer que isso se refere à produção científica nas áreas humanas e aplicadas, que não escapam a questionamentos valorativos (Para que serve? A quem se destina? Que conseqüências sociais estão em jogo?).

Na esteira dessas considerações, outro questionamento refere-se à “cultura do produtivismo”, que, segundo pesquisas sobre o formato de avaliação da Capes e o trabalho docente, tem promovido a intensificação e precarização desse trabalho (SGUISSARDI; SILVA JUNIOR, 2009; SILVA, 2009).

-
- 2 O mestrado profissional foi introduzido pela Portaria 080/1998, direcionando-se ao público sem interesse pela dedicação à pesquisa ou à educação superior, contendo uma orientação aplicada, prática. A titulação dos professores não precisa ser avançada, valendo a experiência na área; o aluno não precisa defender uma dissertação; e o financiamento não tem cobertura estatal (VERHINE, 2006). No PNPG 2005-2010 (BRASIL, 2004, p. 59-60), o estímulo a esses cursos aparece, por exemplo, na colocação de um dos objetivos da pós-graduação: “[...] a formação de quadros para mercados não acadêmicos.”
 - 3 No PNPG 2005-2010 (BRASIL, 2004, p. 60), a educação a distância é apontada como meio importante para combater a “[...] qualificação deficitária do corpo docente da educação básica.”
 - 4 A título de ilustração, o Plano considera que “A interação da pós-graduação com o setor empresarial, para a especialização de funcionários de empresas através de cursos de mestrado, deverá ser valorizada, uma vez que indica uma inserção maior do programa na sociedade.” (p. 64).

Contudo, destaca-se como positiva a pretensão do PNPGE de reduzir as diferenças regionais, intrarregionais e entre Estados, estimulando a “[...] formação de parcerias e consórcios entre programas de regiões distintas de forma a promover a desconcentração do sistema nacional de pós-graduação, utilizando para isso a parceria federal-estadual no financiamento, particularmente em áreas estratégicas e multidisciplinares.” (p. 53). Na prática, isso significa, por exemplo, o envolvimento entre programas de realidades diversas, oportunizando trocas que tendem a firmar o crescimento com maior solidez - algo muito caro aos programas distantes dos grandes centros de produção de pesquisa.

A caracterização do PNPGE aqui apresentada revela os desafios da pós-graduação, muitos deles, provavelmente, a serem retomados no Plano em construção. Na caminhada, espera-se que sejam promovidos avanços, da mesma forma que se reparem caminhos equivocados.

Sabe-se quão abrangentes são os eixos temáticos que resultam da produção da pós-graduação, como explicita o quadro a seguir, ao indicar as dissertações defendidas no semestre 2009/2 no PPGE/UFMT.

Título	Autor	Banca	Data
“A formação dos profissionais do Direito em Direitos Humanos”	Roberto Tadeu Vaz Curvo	Prof. Dr. Clodoaldo Meneguello Cardoso (UNESP) Prof. Dra. Ozerina Victor de Oliveira (UFMT) Prof. Dra. Jorcelina Elisabeth Fernandes (Presidente)	07/08/2009
“Projeto Políticas da Cor na UFMT: a visão dos beneficiados por uma política afirmativa”	Elaine Martins da Silva Souza	Prof. Dra. Rosângela Saldanha Pereira (UFMT) Prof. Dra. Maria Lúcia Rodrigues Müller (UFMT) Prof. Dr. Ahyas Siss (Presidente)	28/09/2009
“(In)disciplina escolar e resistência ao poder autoritário: o comportamento dos alunos na perspectiva docente”	Antônio Igo Barreto Pereira	Prof. Dra. Maria Cecília Sanchez Teixeira (USP) Prof. Dra. Vera Lúcia Blum (UFMT) Prof. Dra. Maria Augusta Rondas Speller (Presidente)	01/12/2009
“O Psicodrama: uma estratégia contra o racismo”	Yandra de Oliveira Firmo	Prof. Dra. Maria Elena Viana Souza (UNIRIO) Prof. Dra. Maria da Anunciação Pinheiro Barros Neta (UFMT) Prof. Dra. Maria Lúcia Rodrigues Müller (Presidente)	07/12/2009

Relação das defesas de mestrado realizadas no PPGE, no período letivo de 2009/2

Fonte: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25/02/2010).

Em meio à diversidade temática peculiar ao campo da Educação, agregasse, pois, o compromisso de atentar ao que se propõe à pós-graduação propriamente, dessa vez, quem sabe, elegendo-a como objeto de estudo e pesquisa.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação (2005-2010)**. Brasília, DF, dez. 2004. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 16 out. 2006.
- RAMOS, M. G. IV Plano Nacional de Pós-Graduação (verbete). In: MOROSINI, M. et al. **Enciclopédia de pedagogia universitária**. Porto Alegre: INEP/RIES, 2006. v. 2, p. 179, 216.
- SEVERINO, J. A. A avaliação no PNPG 2005-2010 e a política de pós-graduação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. et al. **Políticas públicas e gestão da educação**. Brasília: Líber Livro, 2006. p. 51-72.
- SGUISSARDI, V.; SILVA JUNIOR, J. R. **Trabalho intensificado nas federais**. Pós-graduação e produtivismo acadêmico. São Paulo: Xamã, 2009.
- SILVA, M. G. M. A produção docente e a avaliação dos programas de pós-graduação: um estudo na pós-graduação da UFMT. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, p. 383-402, 2009.
- VERHINE, R. As recentes políticas da CAPES e suas implicações para a área de educação. In: MONTEIRO, F. M. A.; MÜLLER, M. L. R. **Educação na interface da relação estado/sociedade**. Cuiabá: UFMT, 2006. p. 23-34.